



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 03/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete. -----

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Hasta pública para venda da madeira da mata Municipal do Souto do Concelho.**
- 4. Proposta de alteração do seguros do Executivo Municipal.**
- 5. Concessão de subsídio ao Externato de Nossa Senhora de Fátima.**
- 6. Concessão de subsídio à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira.**
- 7. Apreciação e Aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas e Adjudicação da Empreitada “Variante à ER 338 – 2ª fase” à Firma MRG,SA.**
- 8. Projecto de alinhamento do caminho da Lapa, relativo ao Município José Abrantes Isidro.**
- 9. Programa FINICIA – Aprovação do Protocolo.**
- 10. Relatório da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão para Concepção, Construção e Exploração da Pista de Esqui Sintética da Relva da Reboleira, em Sameiro.**
- 11. Outros assuntos.**

Aprovação da acta anterior. -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

Período antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho começou por se dirigir ao Senhor Presidente para colocar a questão que só a apresentariam na sua presença. Podendo em Dezembro ter sido apresentada, que foi o prazo que deram a si mesmos, mas não seria ainda nessa data, visto que o Senhor Presidente não assistiu às últimas quatro reuniões, certamente por motivos justificados, ficando então para hoje. Quando em Março do ano de 2006, foi levantada a questão do incumprimento do contrato de concessão, concepção, construção e exploração da pista de esqui sintética da Relva da Reboleira, foi feito na convicção de que a Câmara Municipal já teria conhecimento dos inúmeros incumprimentos de que o processo era alvo, sendo convicção sua que ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

procederem desta forma, estariam a defender os interesses do Concelho e dos Municípes. Depois da intervenção na reunião de Câmara baseado num relatório que o Senhor Presidente fez distribuir, foi publicado e subscrito um artigo no jornal "Noticias de Manteigas", onde foi dado conhecimento público das razões, dos incumprimentos desse processo, por parte da Autarquia, por má gestão e até alguma promiscuidade, pelo que foi dito que, sendo do conhecimento da Câmara a existência de certas irregularidades cometidas há muito tempo, como dizia o relatório, e a situação continuava no entanto a verificar-se. Os adjectivos existem, são para serem utilizados, mas sem qualquer tipo de ofensa pessoal, tanto que nestas reuniões as discussões são políticas e não de cariz pessoal. Estavam convictos que estavam a defender os interesses do Concelho, quando o Senhor Presidente da Câmara decidiu apresentar queixa contra os dois Vereadores do Partido Socialista no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, pela razão de levantarem a questão dos incumprimentos existentes. Foi dado conhecimento de um relatório, que segundo o Senhor Presidente, era secreto, sigiloso e não devia ser do conhecimento da população. Lembrou que primeiro foi o relatório discutido em reunião de Câmara, com todos os presentes e se fosse secreto deixou de ser nesse momento, porque todas as reuniões são publicas e publicitadas, sendo que não deve haver secretismos na Câmara. No entendimento do Senhor Presidente os Vereadores do PS estavam a lesar os interesses do Concelho, estando a prejudicar a Câmara ao dar a conhecer à outra parte o conteúdo do relatório. Foram pelo Presidente da Câmara acusados de terem violado o Estatuto do Eleito Local, pedindo este Tribunal a perda de mandato dos dois Vereadores. É legítimo ao Senhor Presidente ou a qualquer cidadão apresentar queixa às Entidades judiciais naquilo que possam erradamente ou acertadamente entender como ofensa. A queixa apresentada ao Tribunal Administrativo foi feita como se fossem os Vereadores os transgressores de qualquer contrato que houvesse com a Câmara; como se afinal fossem eles a dirigirem mal todo esse processo. A justiça foi célere e rápida neste processo e está-se agora em tempo para apreciar a decisão do Tribunal Administrativo. Não sabe o que foi que norteou o Senhor Presidente ao pedir a demissão dos Vereadores, mas se foi na tentativa de os calar, para que não levatem na Câmara qualquer outro tipo de questões que possam vir pôr a nu o desempenho da Câmara, estará o Senhor Presidente enganado. Em Dezembro o Senhor Procurador do Tribunal Administrativo comunicou ao Senhor Presidente e aos Vereadores do Partido Socialista a decisão tomada, manifestando que os Vereadores mais não fizeram do que cumprir a obrigação de dar a conhecer a sua posição obrigatória, quando existe um determinado tipo de gestão que é lesiva dos interesses do Concelho. Não lê aqui o relatório, porque o mesmo foi comunicado ao Senhor Presidente. O Tribunal Administrativo veio dar razão aos Vereadores visados. Tudo isto é um processo perfeitamente normal, porque é normal alguém queixar-se, é normal alguém denunciar, como é normal alguém defender-se. A defesa foi feita por escrito não sendo chamados ao Tribunal, mas também seria normal depois de um processo como este, o Senhor Presidente da Câmara tivesse dirigido numa reunião de Câmara, em que já teve oportunidade de o fazer um pedido de desculpas publicamente. Não o fazendo e estando no seu direito de não o fazer, será certo que a população irá ter conhecimento da decisão do Tribunal, através dos meios já utilizados. ----- Colocou o assunto de atribuição das habitações sociais, que na sua opinião deveria ter sido discutido em reunião de Câmara, tendo solicitado o Edital que está afixado. Foi informado não tendo havido interessados nas fracções T1, a Câmara colocou então o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Edital, para 2º fase de atribuição questionando o Senhor Vice-Presidente se é esse o conteúdo do Edital. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que não é esse o conteúdo do Edital, mas que irá solicitá-lo. -----

----- Continuou o Senhor Vereador dizendo que segundo informação que lhe foi dada por uma Muniçipe, o Edital informa que não houve interessados nas fracções T1, mas tem conhecimento que existe um processo que deu entrada na Câmara há cerca de três anos de alguém que estava interessada numa fracção T1 a quem até à data de hoje não foi dada qualquer resposta, estando numa situação degradante podendo ser uma das pessoas que podem ocupar uma fracção deste tipo. O processo em causa é da Senhora Rose Betty Aguiar, que vive no Concelho de Manteigas, numa casa com condições extremamente degradantes. -----

Outra questão que apresentou, foi de saber o que é necessário para requisitar um ramal de água para uma construção, habitação, arrecadação. -----

Lembrando que Manteigas sofre uma grande debilidade económica e social, com o comércio e indústria mais debilitado, havendo ainda pessoas que vão resistindo e que pretendem continuar a desenvolver a sua actividade em Manteigas. Tem conhecimento que a Firma Pombo & Salvado deu entrada na Câmara com um pedido de licenciamento de um parque de gás, há cerca de oito meses e até agora não lhe foi comunicada qualquer resposta. Sabendo já ter havido um licenciamento na altura pelo Ministério de Economia, mas agora a competência passou para a Câmara Municipal, estranhando que a Câmara ao invés de promover com celeridade o processo, ainda não tenha dado qualquer resposta à Firma. -----

Como reparo e tendo conhecimento que a Câmara Municipal tem por hábito publicitar os concursos para admissão de pessoal em órgãos de comunicação social da região, mas não no órgão de comunicação social de Manteigas, apresentou como exemplo um concurso de admissão de pessoal para Manteigas Solidária, onde ingressou uma Técnica da Covilhã, afirmando que sabe que a Câmara não pode impossibilitar que outros Técnicos de outros Concelhos possam concorrer, mas seria de bom tom que a informação chegasse aos habitantes do nosso Concelho, como chega aos habitantes do Concelho da Covilhã. -----

Por último, solicitou que fosse informado sobre o que está a acontecer em relação às competências que foram transferidas, tanto para a Câmara Municipal de Manteigas como para as outras Câmaras, sobre as actividades extracurriculares do ensino básico.

----- O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra começou por acrescentar alguns pormenores sobre o processo administrativo em que o Senhor Presidente solicitou a perda de mandato dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista ao Tribunal Administrativo de Castelo Branco. Afirmou que a primeira vez que ouviu falar de uma possível rescisão desse contrato foi em Fevereiro de 2006 à Jurista Dr.ª Paula Rabaça na reunião em que o relatório foi entregue. Depois foi solicitado o seu agendamento por duas vezes, não tendo o Senhor Presidente agendado. Também o Senhor Presidente afirmou que estaria convencido que os Vereadores teriam falado com o Senhor Vice-Presidente sobre o assunto, mas a verdade é que os Vereadores eleitos pelo PS não sabiam que o Senhor Presidente no dia 24 de Março iria ter uma reunião com o Consórcio. Não pode é ter conhecimento de um relatório e adiar as críticas que têm que ser feitas ao mesmo, porque a população tem direito de criticar, como já são criticados a maioria do actual Executivo, porque deixaram passar seis anos com incumprimentos, irregularidades nesse processo e confirmados num relatório mais actualizado concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

em Outubro de 2006. Seria ser conivente com a situação. Manifestou ainda que não houve nenhum benefício próprio, como o Senhor Presidente deu a entender na queixa apresentada e perguntou qual era o benefício próprio do Senhor Presidente ao deixar passar cerca de seis anos, vindo depois o relatório da Câmara a apresentar uma série de irregularidades? Quanto a esta matéria e outras só o move o objectivo de defender os interesses do Concelho e dos Municípios. Ninguém pode estar acima do interesse colectivo do Concelho de Manteigas. Estará sempre disponível para apreciar tudo aquilo que possa levar ao desenvolvimento económico e social de Manteigas. Não se deixará impressionar com qualquer tentativa de ameaça, e denunciará publicamente aquilo que lhe parecer incorrecto, sempre após discussão em reunião de Câmara. Afirmou ainda que estarão para fazer oposição e que o 25 de Abril veio trazer a liberdade e o direito de ter opinião diferente. -----

Sobre a afirmação do Senhor Presidente na última Assembleia Municipal onde referiu que não tinha sido solicitada a colaboração dos Vereadores da Oposição para o orçamento e plano de actividades de 2007, uma vez que era um orçamento de continuidade, não concorda com o que foi dito, porque se tem sido solicitada, tinha havido discussão. Tendo sido entregue um documento já finalizado, não restou outra atitude. -----

Outra questão que já em tempo foi referida e não estando presente o Senhor Presidente por motivos justificados, solicitou que no próximo Boletim Municipal e perante o rigor que deve haver na actividade da Câmara, fosse publicada a sua declaração de voto sobre a moção referente à proposta de Lei das Finanças Locais e sublinhar que nessa sessão estiveram quatro Vereadores presentes. -----

Pedi ainda esclarecimento sobre quais os materiais equivalentes à madeira que podem ser aplicados no Centro Histórico, a nível de caixilharias e portas? -----

Outra questão que lhe foi colocada por uma Munícipe e não estando por dentro do assunto foi qual a razão do apoio da Covilhã a uma jovem de Manteigas que é atleta de Ski pré-olímpica e não por parte da Câmara Municipal de Manteigas. Pediu informação sobre o assunto. -----

Por último foi alertado por um Munícipe que ainda se mantém o Edital da realização da Assembleia Municipal do dia 16 quando já foi mudada a data para o dia 23. Deverá ser dada publicitação da alteração. -----

----- O Senhor Presidente começou por informar que quanto ao primeiro assunto que foi falado pelos Senhores Vereadores, estando incluído na ordem de trabalhos, irá ser apreciado, por isso irá apenas tecer algumas considerações. Depois de ter sido apresentado o relatório, um de entre vários que solicitou, e estando-se em presença de um contrato atípico, impondo numa das suas cláusulas a obrigatoriedade de sanar com diálogo todas as insuficiências que possam existir, avançar para, uma rescisão de contrato com duração de vinte e cinco anos, tem e terá implicações, com lucros vincendos que seriam incomportáveis para a Câmara Municipal. Na sua opinião houve um certo aligeiramento na apreciação do relatório. Foi determinado o acompanhamento desde o ano de 2004, no seguimento da recepção provisória de todo o equipamento. Havia um conjunto de insuficiências que foram descritas e declaradas. Estando-se em presença de um contrato de construção, concepção e concessão, os incumprimentos não podem ter uma ligeireza de apreciação. Quando foi entregue o relatório aos Senhores Vereadores, foi sua convicção que sabiam que uma divulgação intercalar desta matéria, iria de algum modo comprometer o processo que conduzisse ou à cessação ou a qualquer outra solução menos lesiva para a Câmara Municipal. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sendo conhecedores de todo o processo deveriam os Senhores Vereadores ter pedido as devidas explicações que seriam dadas evitando comentários e ilações ilegítimas com linguagem menos própria e adequada à realidade. Antes pelo contrário pretenderam catalogar de “má gestão e promiscuidade” todo o processo em causa. Todo o processo deveria ter sido acautelado e não escondido para não pôr em perigo qualquer situação em que a Câmara Municipal pudesse sair lesada. Quando passaram toda a informação para o jornal, reduzindo a possibilidade de diálogo, foi seu entendimento que como é seu dever e poder, em termos de Presidente da Câmara, deveria denunciar aquilo que pareceu que era lesivo para o Concelho e ofensivo da ética e honra dos visados. Ser lesivo para o Concelho significa que a partir da publicação no jornal, as conversações nunca mais seriam as mesmas. Uma vez publicitado o relatório que deveria manter algum sigilo, no sentido de não atropelar etapas e favorecer consequências menos convenientes, entendeu, democraticamente, submeter o assunto nas instâncias adequadas. -----

Foi entendimento que os Senhores Vereadores teriam exasperado relativamente à matéria as suas competências e não estando em causa o conhecimento, como prova a entrega do relatório, questionando-se o seguinte: Então porque foi para o Jornal uma informação pública? Está tudo explícito não havendo nada que tenha que ser escondido. O Executivo tem tudo à vista, os Técnicos estão a tratar do assunto e o processo está a ser acompanhado com o Gabinete Jurídico da Câmara e com o Advogado Dr. Miguel Fonseca. Não compreende nem se aceita quando se afirma que há má gestão. Má gestão pela falta de formação académica? Por má formação pessoal? Por falta de experiência profissional? Querem diminuir as capacidades do Presidente, do Vice-Presidente e do Vereador, quanto à gestão na Câmara. Quando a notícia é publicada entendeu que o Município poderia ser prejudicado e colocou o assunto no lugar certo, sem ninguém ofender ninguém, tendo o Senhor Dr. Juiz comunicado no despacho que “ desde que não haja benefício próprio das pessoas que intervêm nesta matéria” o Tribunal Administrativo não penaliza quem quer que seja, até porque o assunto e a acta correspondente foram aprovados antes da publicação no Jornal. -----

Quanto às habitações sociais o Senhor Vice-Presidente irá responder, no entanto deixou o esclarecimento que houve um primeiro processo de candidatura e que por algumas pessoas que faleceram e outras que alteram a sua vida económica deixaram de ser candidatos às habitações. Daí que se tivesse de ajustar agora todo o processo tendo-se publicitado a existência de vagas. -----

Quanto à matéria da Firma “Pombo & Salvado”, Senhor Vereador, não lhe devem ter dado toda a informação, pois o terreno em causa nem sequer era propriedade da Firma, tendo-se verificado no processo que não existia título de propriedade. Até a esta primeira fase acompanhou o processo em diálogo com o representante da Firma. Depois o assunto deve ter evoluído no sentido de regularização. Se houvesse por parte da Câmara algum sentido de entrave ter-se-ia atuado o Município logo que iniciou as obras sem autorização da Câmara. -----

Sobre a admissão de pessoal, o Senhor Vereador sabe que a Associação Manteigas Solidária nada tem a haver com a Câmara Municipal de Manteigas. A Associação é uma entidade independente da Câmara. A admissão resulta de uma candidatura que impôs determinadas regras quanto a pessoal. Tudo foi cumprido dentro do que era exigível. ----

Sobre as competências transferidas para as Câmaras, não foram transferidas nenhuma relativas a actividades extra-curriculares do Ensino Básico. As Câmaras Municipais, as Escolas, as IPSS's podem candidatar-se a esses alargamentos extra-



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

curriculares. A Câmara Municipal de Manteigas já iniciou esse processo há cerca de três anos quando facultou aos alunos do ensino básico aulas de Inglês. Quando depois a lei veio dizer que um conjunto de Entidades pode candidatar-se, a Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Educação, na presença do Senhor Coordenador do CAE assumiram a posição de que deveriam ser as próprias escolas a gerir o processo e não as Câmaras Municipais. Existindo uma IPSS que se candidatou, com apoio da Câmara no que respeita aos transportes dos alunos, nada ficou descautelado estando, como foi dado conhecimento no Conselho Municipal de Educação, tudo a decorrer bem. -----

Quanto ao assunto do Senhor Vereador António Fraga sobre o orçamento, informou que não foi apresentado um documento estanque, pois poderia ter sido discutido o Plano de Actividades que foi distribuído antes da reunião, com apresentação ou não de propostas se fosse esse o entendimento. Como não foram apresentadas nenhuma propostas e achando que naturalmente o Plano seria de continuidade do ano anterior de 2006 para o ano 2007, foi submetido a votação.-----

Em relação à atleta de Manteigas esclareceu que tem conhecimento que é uma atleta federada na Federação de Esqui com sede na Covilhã. É uma atleta que a Federação seleccionou. A sua formação foi sustentada com a prática no Skiparque, onde foi desde sempre acompanhada pelo Professor Bernardo. Não se entende que apoios a Covilhã terá concedido. Sendo um processo da Federação de Esqui, menos se entende qualquer referência a apoios da Câmara.-----

----- Sobre a habitação social o Senhor Vice-Presidente esclareceu que foi apresentada uma candidatura ao INH ao programa de erradicação de barracas. As antigas casas do Bairro do Outeiro não sendo propriamente barracas, eram casas sem as necessárias condições de habitabilidade. Todos os agregados familiares que habitavam no Bairro do Outeiro tinham acesso directo ao realojamento. Uma vez que o número de realojamentos eram inferior ao número de fracções disponíveis, foi feito um inventário exaustivo de situações de famílias a viver em casas degradadas, conduzindo pela Divisão Técnica e pelo gabinete Social. Este inventário foi entregue ao INH, a quem competia seleccionar e decidir sobre os agregados que podiam completar a base de dados, de acordo com as regras previstas na legislação. De acordo com estas regras as habitações seleccionadas deixaram de poder voltar a ser arrendadas ou teriam de ser demolidas, situação que se tornava impraticável com as habitações situadas no Centro Histórico, que por esse motivo não puderam ser contempladas. Neste espaço de três anos e havendo mudança de algumas situações, foi verificado que estavam seis fracções disponíveis. A melhor forma de atribuição e também actualização dos candidatos foi de dar uma maior divulgação do Edital, aparecendo vinte e tal candidaturas. Seria então nesta fase que a Senhora em causa deveria ter vindo fazer a sua inscrição, tendo falado com o Senhor Vereador e também com o Senhor Vice-Presidente que a esclareceu devidamente. A base de dados estava encerrada e na posse do INH não havendo acesso para alteração. Nesta fase foi preocupação da Câmara proceder a uma maior divulgação e actualização de candidaturas.-----

----- A Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, Senhora Arq. Teresa Dantas, acrescentou ainda sobre o processo referenciado que do inventário inicial e do inquérito social que foi feito foi carregada a base de dados que foi remetida ao INH, tendo sido verificadas as habitações por uma Técnica que se deslocou a Manteigas, obrigando a retirar da base de dados a maior parte das habitações do Centro Histórico e casas tradicionais que não podiam ser demolidas pela sua inserção urbana. No caso das Senhora em apreço na altura deu entrada na Câmara alguma documentação não



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

como uma candidatura até porque já estava fechado o processo com o INH. A base de dados foi revista diversas vezes, mas só o INH é que podia aceder-lhe, não tendo a Câmara Municipal a partir desse momento qualquer possibilidade de alteração da base de dados.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação a este assunto ficou a entender que o processo era do conhecimento da Câmara, mas pelo simples facto de a base de dados estar encerrada o processo não foi incluído. Lamentou o facto de que este processo se resume ao encerramento de uma base de dados, até porque cada um dos elementos do Executivo tendo com certeza conhecimento de situações deste tipo deverá sobrepor-se àquilo que possa estar estabelecido num documento qualquer, podendo ser reanalisado e alterado todo o processo. Este caso específico e ouvindo a explicação do Senhor Vice-Presidente, complementada pela Senhora Arquitecta, não terá solução. Mas é um caso gritante em Manteigas. Das explicações dadas foi afirmado que a base de dados estava encerrada na altura, quando o processo deu entrada, mas agora quando a base de dados foi novamente aberta o processo da Senhora Rose Betty Aguiar não foi repescado, quando havia conhecimento do mesmo. A habitação onde a Senhora mora não tem um quarto-de-banho, tendo que utilizar um público. Diz que sabe que vão ser atribuídas habitações a Municípes com melhores condições de habitação actual e melhores condições económicas e se tal acontecer, será vergonhoso para o Concelho de Manteigas. -----

Ainda sobre a afirmação do Senhor Presidente sobre que não sabe qual foi a forma de pensar que levou os Senhores Vereadores a actuar. O que formulou a sua actuação nesse processo e quando o Senhor Presidente afirmou que tentou acautelar os interesses do Concelho e quem prejudicou o Concelho foram os Vereadores da Oposição ao publicar um documento, estão hoje convictos que se não têm tido esta atitude e nunca foi intenção e está demonstrado, que nunca foi intenção pedir a rescisão do contrato, o processo não teria sido despoletado. A vontade foi sempre de que a Câmara olhasse para este processo como pessoas responsáveis. Foi dito que em 2004 foi pedido o relatório, mas só em 2006 é que foi discutido a sério em presença do mesmo relatório. Afirmou que foi prestado um bom trabalho ao Concelho quando denunciaram o processo.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que foi por iniciativa própria que solicitou em 2004 um relatório e tudo foi feito, não por ter havido uma publicação marginal em relação ao processo. É natural que houve uma evolução. Estão a acontecer e continuarão a acontecer evoluções. Quanto ao diagnóstico da habitação foi elaborado pelos Técnicos em conjunto com o INH e os processos são transparentes. Até porque houve uma grande divulgação sobre este assunto, com a confirmação de vinte inscrições. Deveria ter a Município corrido dentro das regras que foram estabelecidas, para poder ser avaliada dentro das condições de habitabilidade que podem ser más. -----

----- Quanto ao ramal de água a Senhor Chefe de Divisão da DPOU esclareceu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que nas zonas urbanas é a Câmara Municipal obrigada a fazer os ramais para as casas que estão devidamente licenciadas. Fora das zonas urbanas diz o PDM que a Câmara Municipal pode impedir o licenciamento desde que não existam infraestruturas que permitam. -----

----- Quanto à questão do Senhor Vereador António Fraga sobre os materiais equivalentes à madeira no Centro Histórico respondeu que não sabia, mas afirmou que estava a ser autorizada a colocação de termolacado e PVC lacado, devidamente licenciado com desenho adequado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador António Fraga usou da palavra para dizer que agora percebe que material está a ser autorizado no Centro Histórico. -----

Quanto ao contrato atípico de concessão, construção e exploração da Relva da Reboleira que foi referido pelo Senhor Presidente, espera que não seja atípico para não ser cumprido, porque os contratos entre pessoas de bem são para serem cumpridos. A Câmara Municipal cumpriu, o Consórcio é que nunca cumpriu. Informou que o artigo só foi publicado no Jornal depois de ter sido discutido o assunto em reunião e quanto a sigilo recordou que esteve quase um mês em sua posse sem que alguém tivesse conhecimento do mesmo. Só foram vertidos os comentários sobre o assunto quando o relatório foi discutido em reunião de Câmara, sendo estas públicas. -----

Quanto à preparação do orçamento, lembrou ao Senhor Presidente que no ano anterior houve duas reuniões preparatórias antes da apresentação. -----

Hasta pública para venda da madeira da mata Municipal do Souto do Concelho. ----

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos e regozijou-se pela presença de possíveis interessados na aquisição da madeira do lote posto à venda em hasta pública na Mata Municipal do Souto do Concelho, agradecendo a presença do representante da Direcção Geral das Florestas. -----

Questionados os presentes sobre a existência de propostas, foram entregues três propostas escritas, respectivamente das Firms António Pinto de Castro & Filhos, Lda., Adelaide Augusta Andrade Mota e Irmãos Gémeos, referentes ao lote e em conformidade com os requisitos estipulados no Edital, passou-se de imediato ao leilão, tendo licitado verbalmente as Firms Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas; António Pinto de Castro & Filhos, Lda. com sede em Paramos – Espinho e Irmãos Gémeos, com sede em Seia. -----

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar o lanço que atingiu a quantia de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), pela Firma Adelaide Augusta Andrade Mota, procedeu à abertura das propostas escritas: António Pinto de Castro & Filhos, Lda., com o valor de 6.300,00 €; Adelaide Augusta Andrade Mota, com o valor de 6.500,00 € e Irmãos Gémeos, com o valor de 8.100,00 €. -----

Uma vez que o valor da proposta escrita foi superior ao lanço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote pelo valor de € 8.100,00 (oito mil e cem euros) à Firma Irmãos Gémeos, com sede em Santiago-Seia. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta de alteração dos seguros do Executivo Municipal. -----

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Proposta

Considerando que a proposta de Seguro de acidentes pessoais dos Membros dos órgãos autárquicos foi aprovada em reunião de 22 de Novembro de 2006. -----

Considerando que a proposta da Assembleia Municipal aprovada foi “que o valor para os membros da Assembleia Municipal seja igual ao valor para o Senhor Presidente da Câmara.” -----

Propõe-se que seja revogada a deliberação da Câmara Municipal de 22 de Novembro de 2006 e que os valores de seguro de acidentes pessoais para os Membros do Executivo sejam do mesmo valor do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou seja: -----

a) Morte ou invalidez permanente: -----

- 143.150,00 €-----

b) Incapacidade temporária: -----

- 37,50 €/dia -----

c) Despesas de tratamento c/ repatriamento: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 10.000,00 € -----

d) Subsídios - dia de internamento hospitalar: -----

- 74,82 € -----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

Concessão de subsídio ao Externato de Nossa Senhora de Fátima.-----

Foi presente o pedido do Externato de Nossa Senhora de Fátima, para que seja concedido um subsídio para a cobertura das despesas inerentes à realização do baile de Finalistas/2007. -----

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 500,00 € (quinhentos euros), para custear parte das despesas com a realização do evento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Concessão de subsídio à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira. -----

Foi presente o pedido da Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira para a participação na construção e apetrechamento do Centro de Noite, a levar a efeito na Freguesia de Vale de Amoreira, através do ofício nº 12 datado de 24/01/2007. -----

Tendo sido analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 22.500,00 € previstos no Plano Plurianual de Actividade e Orçamento do corrente ano. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação e Aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas e Adjudicação da Empreitada “Variante à ER 338 – 2ª fase” à Firma MRG,SA. -----

Foi presente a Informação/Proposta nº 06/2007/JG que a seguir se transcreve:-----

Empreitada: Variante à ER 338 – 2ª fase -----

Assunto: Relatório Final de Análise das Propostas. -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que: -----

1. Foi presente o Relatório Final de Análise das Propostas, relativo ao concurso público da “Variante à ER 338 – 2.ª Fase”, onde se encontram expressas as ponderações efectuadas pela Comissão de Análise das Propostas relativamente às observações do único concorrente que se pronunciou em sede de audiência prévia. -----
2. As alegações efectuadas pelo concorrente MANTEIVIAS, SA / António Saraiva & Filhos, Lda. não colheram valimento por parte da Comissão, mantendo estas as pontuações iniciais.-----
3. Nas conclusões do Relatório Final, a Comissão propõe a adjudicação ao concorrente MRG, SA, pelo valor de 3.686.512,16 €. -----

Assim e em conclusão, de acordo com o exposto, propõe-se: -----

- I. A aprovação do Relatório Final e consequente adjudicação da empreitada “Variante à ER 338 – 2.º Fase” à firma MRG, SA, pelo valor de 3.686.512,16 €, a acrescer IVA à taxa legal em vigor.-----
- II. Enviar o processo para a Secção de Serviços Gerais para que se realizem as diligências necessárias tendentes à celebração do contrato.-----

Analisada a Informação/Proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e proceder à adjudicação da empreitada “Variante à ER 338 – 2.º Fase” à firma MRG, SA, pelo valor de 3.686.512,16 €, a acrescer IVA à taxa legal em vigor.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Projecto de alinhamento do caminho da Lapa, relativo ao Município José Abrantes Isidro.-----

Foi presente o projecto de alinhamento de caminho da Lapa, relativo ao Município José Abrantes Isidro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Analisado o projecto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Programa FINICIA – Aprovação do Protocolo.-----

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Junho de 2006, foi presente o Protocolo Financeiro e de Cooperação, que para os devidos efeitos se dá por integralmente transcrito ficando anexo à acta. -----

Analisado o Protocolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Relatório da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão para Concepção, Construção e Exploração da Pista de Esqui Sintética da Relva da Reboleira, em Sameiro. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente começou por apresentar ao Executivo o Senhor Drº Miguel Fonseca, Advogado da Câmara Municipal, estando também presentes a Senhora Drª Paula Rabaça e o Senhor Eng. João Carvalhinho, tendo solicitado que fizesse o historial do processo. -----

----- O Senhor Drº Miguel Fonseca informou que o contrato é um contrato atípico no sentido contratual, porque é um contrato de concessão, concepção e exploração. A sua intervenção começou no verão de 2002 quando o Executivo de então, solicita o parecer sobre o regulamento da concessão que é a parte final que diz respeito ao empreendimento. O contrato é “standart” dado como os melhores exemplos do que se fazia na Administração Central, quer na Administração Local e que prevê objectivamente que neste contrato todas as divergências que haja serão resolvidas por mútuo acordo das partes contratantes. O contrato foi assinado em 2002 havendo um período experimental que se prolongou até 2003 e já em 2004 foi solicitado pelo Senhor Presidente e já com ajuda da Drª Paula Rabaça que fosse feito um acompanhamento do bom cumprimento do contrato. Essa parte foi feita pela Drª Paula Rabaça e pelo Eng. João Carvalhinho e pelo facto de estar presente no início tem acompanhado o procedimento administrativo do processo. Detectou-se no decorrer do processo a existência de irregularidades, que do ponto de vista Jurídico não tem que ser aplicada a sanção mais grave de rescisão do contrato, mas que devem ser resolvidas em comissões “ad hoc”. Das reuniões havidas com o consórcio já se conseguiu a aceitação das irregularidades para que depois o procedimento administrativo esteja em condições de que, quem decide possa tomar um decisão. -----

----- A Senhora Drª Paula Rabaça acrescentou que a cronologia do processo está mais ou menos relatada naquele relatório que foi apresentado. Haverá a acrescentar que depois da entrega do relatório tem-se procurado fazer cumprir as cláusulas do regulamento da concessão, que obriga que se faça por acordo amigável o encontro de uma solução adequada e equitativa. Foi proposto um cronograma que foi aceite e que tem vindo a ser acompanhado e que já sofreu alguma alteração. -----

----- O Senhor Presidente perguntou ao Sr. Dr. Miguel Fonseca se os procedimentos e etapas percorridas podiam ser outras ou se o procedimento foi adequado? -----

----- O Senhor Drº Miguel Fonseca informou ainda que tudo que está a ser feito está de acordo com o procedimento administrativo, até porque sendo um contrato de direito público a rescisão do mesmo será muito gravosa. É entendimento do Supremo Tribunal Administrativo e outras doutrinas que a rescisão de contratos terão que ser bem fundamentada por razões de interesse público e bem provados em sede probatória judicial. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho exprimiu a sua opinião de que está satisfeito em ver que o processo está em andamento, elogiando o trabalho da Comissão, deixando a preocupação no que respeita ao prazo da entrega por parte do Consórcio das contas de exploração do empreendimento, assim como a data para a entrega do seguro. Também relativamente ao último paragrafo do relatório na parte das conclusões e já tendo falado no assunto quando é transcrito o seguinte: “ *Sendo pois presumível que, em respeito pelo referido principio de boa-fé, todo o processo se regularizará pela positiva e dentro dos prazos fixados, as partes acordam na revogação da cláusula 26º do Regulamento de Concessão (relativa à arbitragem) e no recurso imediato à cessação do contrato em caso de incumprimento do cronograma*”, e ouvindo o Senhor Drº Miguel Fonseca que informou que o processo partiria sempre numa resolução de comum acordo, mas o contrato tem uma cláusula sobre a arbitragem, pretendendo-se agora retirar através de consenso entre a Comissão e o Consórcio essa cláusula. Não lhe parece que a Comissão e o Consórcio tenham poderes para retirarem esta cláusula. -----

----- O Senhor Drº Miguel Fonseca explicou esta alteração dizendo que na data em que foi assinado o contrato funcionavam bem em Portugal os Tribunais Arbitrais. Por razões que são do conhecimento de todos tem havido muitas reticências dos Senhores Presidentes das Relações em autorizar a deslocação dos Senhores Doutores Juízes Desembargadores para fazerem parte de Tribunais Arbitrais. Daí a razão que tenha sugerido para que de comum acordo fosse retirada essa cláusula. Mais disse que o Senhor Presidente e não a Comissão quem delibera sobre a sua retirada, pois é sua competência. -----

----- A Senhora Drª Paula Rabaça ainda sobre o processo esclareceu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que quanto ao primeiro relatório e ao segundo que agora foi feito, as diferenças são que o primeiro era unilateral, foi elaborado pelo Município e o segundo é bilateral, com o consentimento do Consórcio. Quanto ao prazo dos seguros e não havendo acordo inicial, já foram entregues à Comissão as apólices de alguns seguros que serão objecto de apreciação. Quanto aos prazos houve um cronograma inicial que foi ajustado de acordo com o parecer da Comissão. -----

----- O Senhor Presidente aditou ainda que o cronograma resulta do entendimento das partes e da apreciação das matérias. As insuficiências foram demonstradas e foram assumidas pelo Consórcio, sempre em função de um cronograma para que o processo fosse como já foi explicitado tivesse uma resolução que irá a ser assumida.

Outros Assuntos.-----

O Senhor Presidente informou da reunião havida no Parque Natural da Serra da Estrela sobre a discussão pública do Plano de Ordenamento do Parque, onde estiveram as Câmaras que pertencem ao Parque, no sentido de apreciarem o Regulamento. Foram feitas sugestões por parte da Senhora Arquitecta para serem incluídas no Regulamento, mas segundo foi dado a conhecer o documento já não estará muito aberto da parte dos seus executores para ser alterado. Ficaram as Câmaras todas altamente desagradadas com o processo como foi apresentado, ficando entendido que com a Câmara Municipal de Manteigas o Regulamento seria apreciado no dia 8 de Março de 2007. Ficou entendido que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas irá liderar um entendimento com as outras Câmaras para ser apresentado um documento comum, no dia 8 de Março e convidou os Senhores Vereadores a analisar o documento e a estarem presentes na reunião com o PNSE. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedido de adiantamento de subsídio para os prémios monetários da XXV Edição 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas, formulado pelo CCD da Câmara Municipal.

Foi presente a carta do C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal solicitando um adiantamento de subsídio no valor de 5.725,00 € para os prémios monetários da XXV Edição dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas a realizar próximo dia 4 de Março. --- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento no valor de 5.725,00 € (cinco mil setecentos e vinte e cinco euros), conforme o pedido. ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Posto de Venda de Artesanato na Nave de Santo António.- -----

Foi presente uma proposta da Senhora D. Maria Natália dos Santos Pereira para arrendamento do Posto de Venda referenciado, com valor de 1.500,00 €/ano. Sendo a base de licitação no valor de 3.721,00 €/ano, a Câmara Municipal deliberou não adjudicar o Posto de Venda pelo valor da proposta e descer a base de licitação para o valor de 2.040,00 €/ano, mandando Editar novo procedimento. ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e sete mil duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (37.289,86€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi. -----
